

no Protocolo da DAA/UEPA - Concurso Público C-165, para Provimento de Cargos de Procurador Autárquico e Fundacional, classe PR-I (Atendimento Especial), sito à Rua do Una, nº 156, Bairro: Telégrafo, CEP 66050-540, Belém – Pará, no horário de 8 às 14h, ou enviando-o via SEDEX para o referido Protocolo, no período de 24.02 a 19.03.2012.

4.2. Após o período constante do subitem anterior, a solicitação será indeferida, salvo nos casos de força maior.

4.3. A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas deverá, além de solicitar atendimento especial para esse fim, levar um(a) acompanhante que ficará em local reservado, devidamente identificado(a) e autorizado(a) pela Comissão de Concurso Público C-165, para essa finalidade e será responsável pela guarda da criança.

4.3.1. A candidata que não levar acompanhante conforme estabelecido no subitem anterior não realizará as provas.

4.4. O fornecimento do Laudo Médico (original ou cópia autenticada em cartório), por qualquer via, é de responsabilidade exclusiva do candidato. A UEPA não se responsabilizará por qualquer tipo de extravio que impeça a chegada do laudo ao seu destino.

4.5. O Laudo Médico (original ou cópia autenticada em cartório) terá validade somente para este concurso e não será devolvido, assim como não serão fornecidas cópias desse laudo.

4.6. A relação dos candidatos que tiveram o seu atendimento especial deferido será divulgada no endereço eletrônico <http://www.uepa.br>, até o dia 10.04.2012.

4.7. As pessoas portadoras de deficiência, resguardadas às condições especiais previstas no Decreto Federal nº 3.298/99, particularmente em seu artigo 40, participarão do concurso em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação, aos critérios de aprovação, ao horário e ao local de aplicação das provas e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos, ressalvado o seguinte:

4.7.1. Os candidatos cuja deficiência, pela natureza das dificuldades dela resultantes, justifique a ampliação do tempo de duração das provas, deverão, necessariamente, no ato da respectiva inscrição preliminar, formular requerimento para tal, juntando parecer de médico especialista na deficiência, que será apreciado pela Comissão de Concurso Público C-165, ouvida à Junta Especial.

4.7.1.1. A ampliação do tempo de duração das provas será de até 60 (sessenta) minutos.

4.7.2. Aos deficientes visuais (cegos) será oferecida a possibilidade de realização de provas com a ajuda de leitores, que lhes prestarão o auxílio necessário, consistente:

a) na leitura das questões objetivas, assinalando na folha de respostas a alternativa indicada pelo candidato;

b) na leitura das questões dissertativas e/ou discursivas, transcrevendo a mão, em letra legível, a resposta dada pelo candidato;

c) na leitura dos problemas apresentados à solução na prova prática, transcrevendo a mão em letra legível as peças forenses ditadas pelo candidato;

d) manuseio e a leitura da legislação admitida no concurso, por solicitação do candidato;

e) as provas serão prestadas em sala especial a que somente terá acesso o candidato e o leitor e um fiscal, não sendo admitido a ingresso de qualquer outra pessoa;

4.7.3. Aos deficientes visuais (amblíopes) serão oferecidas provas ampliadas, com tamanho de letra correspondente a corpo 24.

4.8. A solicitação de condições especiais será atendida segundo os critérios de viabilidade e de razoabilidade, somente admitido o atendimento especial no local de prova.

5. DAS FASES DO CONCURSO

5.1. DAS NORMAS GERAIS

5.1.1. O concurso constitui-se de três fases, cuja realização obedecerá à seguinte ordem:

a) 1ª FASE – PROVA ESCRITA COM QUESTÕES OBJETIVAS DE MÚLTIPLA ESCOLHA, de caráter eliminatório e classificatório, a ser realizada no dia 15 de abril de 2012, no horário de 8 às 13 horas;

b) 2ª FASE – PROVA ESCRITA COM QUESTÕES DE NATUREZA DISSERTATIVA E/OU DISCURSIVA a ser realizada no dia 06 de maio de 2012, no horário de 8 às 12 horas e a PROVA ESCRITA COM QUESTÕES DE NATUREZA PRÁTICA, no dia 06 de maio de 2012, no horário de 14 às 18 horas. Ambas de caráter eliminatório e classificatório;

c) 3ª FASE – PROVA DE TÍTULOS, de caráter classificatório.

5.1.2. As provas escritas serão elaboradas e corrigidas por Banca Examinadora, composta por profissionais da área do direito.

5.1.3. Na atribuição de notas às provas escritas, levar-se-ão em conta, além dos conhecimentos técnicos específicos demonstrados pelo candidato acerca do assunto abordado, a correção da linguagem, a clareza da exposição, a sequência lógica de raciocínio e a qualidade da argumentação.

5.2. DA 1ª FASE - PROVA ESCRITA COM QUESTÕES OBJETIVAS DE MÚLTIPLA ESCOLHA

5.2.1. A prova escrita com questões objetivas de múltipla escolha será composta de 80 (oitenta) questões, cada qual valendo 0,25, totalizando 20 (vinte) pontos, e terá duração de 05 (cinco) horas.

5.2.2. A prova escrita com questões objetivas de múltipla escolha versará sobre as seguintes disciplinas jurídicas, cujos programas estão discriminados no Anexo II deste Edital:

a) Direito Constitucional – 10 questões;

b) Direito Administrativo – 10 questões;

c) Direito Tributário – 6 questões;

d) Direito Comercial e do Consumidor – 6 questões;

e) Direito Agrário – 6 questões;

f) Direito Processual Civil – 10 questões;

g) Direito Civil – 6 questões;

h) Direito Ambiental e Mineralário – 6 questões;

i) Direito Financeiro – 7 questões;

j) Direito Processual e Material do Trabalho – 7 questões;

l) Direito Previdenciário – 6 questões.

5.2.3. Cada questão referida no subitem anterior conterà 05 (cinco) alternativas de resposta, das quais apenas uma será assinalada, em conformidade com o que dispuser o enunciado da questão.

5.2.4. O candidato assinalará a alternativa que julgar correta em cartão resposta padronizado. A marcação de mais de uma alternativa ou que contenha rasura será considerada como questão incorreta.

5.2.5. Nesta prova não será permitido qualquer tipo de consulta.

5.2.6. O caderno de questões será devolvido pelo candidato ao final da realização da prova, juntamente com o cartão resposta.

5.2.7. A UEPA divulgará no site <http://www.uepa.br>, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas após o término da prova, o caderno de questões e o gabarito oficial preliminar, em face do qual poderão os candidatos interpor recurso, nos termos do item 08 deste Edital.

5.2.8. Decididos os recursos, a UEPA divulgará no site <http://www.uepa.br> o gabarito oficial definitivo e o resultado da prova escrita com questões objetivas de múltipla escolha.

5.2.9. O candidato que não atingir a pontuação mínima equivalente a 50% (cinquenta por cento) do total de pontos da prova escrita de múltipla escolha será automaticamente eliminado do certame.

5.2.10. Dentre os candidatos que atingirem a pontuação mínima referida no subitem anterior prosseguirão no concurso aqueles classificados dentro do limite quantitativo correspondente a até 4 (quatro) vezes o número de vagas ofertadas, sendo garantida a classificação aos candidatos com pontuação idêntica na última classificação.

5.2.11. Dentre os candidatos inscritos como Pessoa com Deficiência (PcD) que atingirem a pontuação mínima referida no subitem 5.2.9 prosseguirão no concurso aqueles classificados dentro do limite quantitativo correspondente a até 4 (quatro) vezes o número de vagas reservadas, sendo garantida a classificação aos candidatos com pontuação idêntica na última classificação.

5.3. 2ª FASE - PROVA ESCRITA COM QUESTÕES DE NATUREZA DISSERTATIVA E/OU DISCURSIVA E PROVA ESCRITA COM QUESTÕES DE NATUREZA PRÁTICA

5.3.1. A 2ª Fase será realizada em duas etapas: a primeira destinada à prova escrita de natureza dissertativa e/ou discursiva e a segunda destinada à prova escrita de natureza prática.

5.3.2. Cada prova terá a duração de 04 (quatro) horas e poderá versar sobre as seguintes disciplinas:

a) Direito Constitucional;

b) Direito Administrativo;

c) Direito Tributário;

d) Direito Comercial e do Consumidor;

e) Direito Agrário;

f) Direito Processual Civil;

g) Direito Civil;

h) Direito Ambiental e Mineralário;

i) Direito Financeiro;

j) Direito Processual e Material do Trabalho;

l) Direito Previdenciário.

5.3.3. A prova escrita com questões de natureza dissertativa e/ou discursiva conterà 5 (cinco) questões, abrangendo dissertação, problema ou parecer, e valerá 20 (vinte) pontos.

5.3.4. A prova escrita de natureza prática solicitará a elaboração de peça forense adequada para a solução de problemas hipotéticos e valerá 20 (vinte) pontos.

5.3.5. Na prova escrita de natureza dissertativa e/ou discursiva e na prova escrita de natureza prática somente será admitida a consulta a diplomas normativos quando os textos estiverem desacompanhados de anotações, comentários, transcrições jurisprudenciais, sendo possível, todavia, a presença de súmulas e orientações jurisprudenciais dos Tribunais Superiores, igualmente sem comentários.

5.3.5.1. O material de consulta a que se refere o subitem anterior será submetido à fiscalização prévia, antes do acesso aos locais de prova, por fiscais designados pela UEPA e pela Comissão de Concurso Público C-165.

5.3.6. Os textos normativos que contiverem anotações, comentários e transcrições jurisprudenciais, mesmo que isolados por grampo, fita adesiva ou outro mecanismo, não poderão ser consultados nem mantidos em poder dos candidatos.

5.3.7. É vedado o empréstimo ou troca, entre os candidatos, de qualquer material de apoio à realização das provas.

5.3.8. A Comissão de Concurso Público C-165, a seu critério, poderá, na prova escrita de natureza discursiva e/ou dissertativa e na prova escrita de natureza prática, limitar o número de linhas das respostas.

5.3.9. Será considerado aprovado o candidato que atingir a pontuação mínima equivalente a 50% (cinquenta por cento) do total de pontos de cada uma das provas integrantes da 2ª fase do concurso.

5.3.10. A UEPA divulgará no site <http://www.uepa.br> o resultado das provas escritas da 2ª fase, em face do qual poderão os candidatos interpor recurso, nos termos do item 08 deste Edital.

5.3.11. A UEPA divulgará no site <http://www.uepa.br> a decisão dos recursos e publicará Edital de Convocação para que os candidatos aprovados na 2ª fase apresentem os títulos que porventura possuam.

5.4. 3ª FASE - PROVA DE TÍTULOS

5.4.1. No período e local definidos por Edital de Convocação, os candidatos aprovados na 2ª fase deverão apresentar os documentos comprobatórios de seus respectivos títulos, precedidos de relação especificada, através de petição dirigida à Comissão Executiva da UEPA, a quem compete julgá-los.

5.4.2. Valerão como títulos, exclusivamente, os abaixo relacionados, os quais serão comprovados e pontuados conforme especificado a seguir:

ITEM	TÍTULO	COMPROVAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR MÁXIMO
1.	Certificado/declaração de conclusão de Pós-Doutorado em Direito.	Cópia autenticada do certificado/declaração (frente e verso).	0,5	0,5
2.	Diploma, devidamente registrado ou certificado/declaração de conclusão de curso de Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i> , em nível de Doutorado em Direito, acompanhado do Histórico Escolar.	Cópia autenticada do diploma (frente e verso) e do histórico escolar.	1,5	1,5
3.	Diploma, devidamente registrado ou certificado/declaração de conclusão de curso de Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i> , em nível de Mestrado em Direito, acompanhado do Histórico Escolar.	Cópia autenticada do diploma (frente e verso) e do histórico escolar.	1,0	1,0
4.	Certificado de Conclusão de curso de Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i> , em nível de Especialização na área jurídica, com carga horária mínima de 360 horas, acompanhado do Histórico Escolar, no qual deverá constar as disciplinas cursadas com a respectiva carga horária.	Cópia autenticada do certificado (frente e verso), do histórico escolar e de documento fornecido pela Instituição promotora do curso de que o mesmo foi realizado de acordo com as normas do Conselho Nacional de Educação.	0,5	0,5
5.	Exercício de Magistério Superior em disciplina da área jurídica, em curso reconhecido pelo MEC, em Instituição de Ensino Superior Pública ou Particular reconhecida.	Declaração da Instituição de Ensino Superior fornecido por funcionário do departamento de recursos humanos ou órgão equivalente.	0,1 (por ano completo)	0,3
6.	Livros de autoria exclusiva, no âmbito da área jurídica com, no mínimo, 100 páginas, observadas as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT com <i>International Standard Book Number</i> – I SBN.	Original ou cópia integral autenticada.	0,25	0,5
7.	Artigos de autoria exclusiva em obra da área jurídica com <i>International Standard Serial Number</i> – ISSN.	Cópia integral autenticada do artigo, da capa e da folha em que aparecer a ficha catalográfica da obra indicando o ISSN.	0,1 (por artigo)	0,3
8.	Aprovação final em Concurso Público para cargo ou emprego de nível superior privativo de bacharel em Direito.	Cópia autenticada do ato de homologação do concurso.	0,2 (por concurso)	0,4

5.4.3. A pontuação máxima que poderá ser atribuída a cada candidato, no julgamento de títulos, é de 5,0 (cinco) pontos.

5.4.4. O candidato não poderá computar mais de uma vez o mesmo tempo de magistério superior exercido em instituições diferentes.

5.4.5. A UEPA divulgará no site <http://www.uepa.br> o resultado da prova de títulos, em face do qual poderão os candidatos interpor recurso, nos termos do item 08 deste Edital.

6. DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

6.1. Todas as provas serão realizadas na cidade de Belém/PA, em local e hora divulgados, por Edital, no Diário Oficial do Estado do Pará e no site <http://www.uepa.br>, com antecedência de pelo menos 5 (cinco) dias corridos da sua realização. A Comissão de Concurso Público C-165 poderá alterar as datas das provas, comunicando a nova data aos candidatos por meio de publicação no Diário Oficial do Estado do Pará e no site <http://www.uepa.br>, observada a mesma antecedência.

6.2. Não há possibilidade de prorrogação do tempo de duração de cada prova escrita, ressalvado o disposto no subitem 4.7.1 e 4.7.1.1 deste Edital;

6.3. As questões das provas serão entregues aos candidatos já impressas, não sendo permitido pedir esclarecimentos sobre o seu enunciado ou sobre o modo de resolvê-las.

6.4. O candidato deverá responder as questões das provas